



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1415/GR/UFGS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 1400/GR/UFGS/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** CRIAR o Serviço de Arquivo Intermediário, do Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Planejamento”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2015.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS